



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Monsenhor Otávio - CEP 62934-006 - Limoeiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO: FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela portaria Nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 26/02/2025, seção 2, página 19, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Fundamentos de Programação.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Entender algoritmos e linguagens de programação;
- b) Analisar e solucionar problemas de maneira computacional;
- c) Compreender a lógica computacional;
- d) Utilizar e implementar estruturas de dados básicas, comandos e operações;
- e) Selecionar entre as melhores estruturas de dados, a que melhor se adapta à solução do problema.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: **15 vagas.**

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: **5 vagas.**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital jovens e adultos com no mínimo 18 anos de idade na data de início das aulas, e que tenham concluído pelo menos o ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição **exclusivamente** on-line, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/beHRNQnpzR51HCm18>

4.1.1. Não é possível editar uma resposta já enviada.

4.1.2. O candidato pode enviar quantas respostas ele desejar, mas **somente a última será considerada**. Todas as respostas enviadas anteriormente serão totalmente desconsideradas para qualquer efeito.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

a) Documento de identificação original com foto;

b) CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE Campus Limoeiro do Norte, acarretar a desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Limoeiro do Norte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE Campus Limoeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem do envio do formulário eletrônico de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.1 O formulário de inscrição (item 4.1) será liberado no dia e horário estabelecido no calendário deste edital (item 9.1).

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Limoeiro do Norte convocará os suplentes, por telefone ou WhatsApp, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia estabelecido no calendário do item 9.1, no link <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-limoeiro/editais-ano-2025>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão convocados (de acordo com o item 5.3) os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária total de 40 horas, com duração estimada de 2 meses, durante os meses de abril a junho.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Limoeiro do Norte - sede Centro, nos seguintes dias e horários: Às quartas-feiras das 18:00 as 22:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o

deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- a) Introdução à lógica de programação;
- b) Fundamentos do Python;
- c) Fundamentos de programação;
- d) Estruturas de controle;
- e) Estruturas de repetição.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1, considerando o horário oficial de Limoeiro do Norte - CE.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03/04/2025
Período de inscrição (Veja item 4.1)	Início: 10/04/2025 às 08:00 horas. Fim: 16/04/2025 às 18:00 horas
Divulgação dos candidatos classificados	22/04/2025
Início das aulas/Matrícula	23/04/2025
Previsão de término das aulas	25/06/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE Campus Limoeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não se tenha atingido o número mínimo de matrículas (75% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor-Geral do IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior**, **Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 03/04/2025, às 10:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7230632** e o código CRC **561EF9BD**.
